



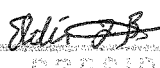
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 271/2024

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO	26ª R.O.
Sala das Sessões	
Em	05 / 08 / 2024
	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente providenciar a iluminação da Rua Manoel Viveiros, no distrito de Fidalgo, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação pública nas ruas contribui e facilita ações marginais, deixando a população cada vez mais refém da criminalidade e amedrontada. Desta forma, é de extrema importância que seja providenciada a iluminação da Rua Manoel Viveiros, que fica situada entre as ruas Fernão Dias e Joaquim Marcelino Filho, no Distrito de Fidalgo, levando conforto, tranquilidade e maior segurança para os moradores e demais usuários.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.



Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora